



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 5.520 /2023

REQUEIRO, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSOS aos Advogados e Advogadas que compõem a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba - OAB-PB, em razão do dia do advogado, comemorado no dia 11 (onze) de Agosto.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba – OAB-PB, à Rua Rodrigues de Aquino 37 – Centro 58.013-030 – João Pessoa – PB, e ao Escritório de Advocacia Nóbrega Farias, à Av. Rio Grande do Sul, 768 – CEP: 58.030-020 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

A presente propositura visa homenagear advogados e advogadas que compõem o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba – OAB/PB, em razão do dia dos advogados e advogadas, comemorado no dia 11 (onze) de Agosto, data que rememora a criação das primeiras faculdades de Direito do Brasil, no ano de 1827. A Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo; e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, foram criadas por D. Pedro I.

O(a) advogado(a) (no sentido amplo) é o profissional que defende o Direito. O operador desta ciência tem uma função importantíssima na sociedade: zelar pelo bom cumprimento da lei, por uma sociedade justa, democrática e ajudar os mais fracos. Este nobre profissional (o advogado) trabalha pela sociedade e não para si. Nas relações trabalhistas, tributárias, civis, empresariais, em todas as áreas, lá está este nobre profissional.

Advogar não é para qualquer um. A arte de advogar requer destemor, amor à profissão, maestria, abnegação, disposição e talento.

Muitas vezes a própria opinião pública vira-se contra o advogado, mas como o grande jurista brasileiro Rui Barbosa dizia: Ninguém é indigno de defesa. Assim como em qualquer profissão, jamais se pode generalizar a classe baseando-se em poucos exemplos de má conduta ante ao papel do advogado.

No artigo 133 da Constituição Federal de 1988, dispõe que: "**O advogado é**

indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Tratando-se de uma profissão indispensável ao exercício da administração da justiça, o advogado carrega sobre seus ombros o encargo de prezar pela justiça, fazendo jus à responsabilidade que lhes foi outorgada.

Como já disse Heráclito Fontoura Sobral Pinto: “A advocacia não é profissão de covardes.”

Parabéns, advogados e advogadas que não se deixam corromper pelas adversidades diárias, em nome desta profissão que é uma das mais nobres na garantia da democracia e do fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2023.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP